

**REGULAMENTO GERAL
DOS JOGOS INTERNOS
DO IFCE CAMPUS
CAUCAIA
2023**

TÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - O incentivo à prática de atividades desportivas é parte integrante de um plano de ação da Educação Física do Instituto Federal do Ceará – Campus Caucaia que busca o desenvolvimento de uma cultura esportiva para a promoção da saúde e educação através do esporte. Nesta perspectiva, o Campus Caucaia destaca a realização dos Jogos Intercursos do IFCE Campus Caucaia (JIFCE CAUCAIA) 2023, com o objetivo de estimular e promover a integração e o Lazer por meio dos esportes envolvendo discentes e servidores do IFCE – Caucaia.

TÍTULO II

FINALIDADES

Art. 2º - O JIFCE CAUCAIA 2023 é um evento desportivo do Campus Caucaia voltado à participação da sua comunidade interna que tem como finalidades: I- Desenvolver o intercâmbio sócio esportivo entre os discentes e servidores do Campus Caucaia, ressaltando os aspectos formativos e de valores humanos; II- Estimular as boas relações interpessoais na comunidade acadêmica; III- Promover a saúde na escola, nas dimensões física, emocional e social.

TÍTULO III DA ORGANIZAÇÃO

Art. 3º - O JIFCE CAUCAIA 2023 é um evento do Campus Caucaia será realizado em quatro modalidades coletivas: futsal, basquetebol, voleibol e handebol, naipes masculino e feminino e as modalidades individuais de forma mista (tênis de mesa, xadrez e cubo mágico).

Local: quadra poliesportiva (modalidades coletivas e tênis de mesa); auditório (cubo mágico) e laboratório de informática (xadrez) do IFCE Campus Caucaia.

Dias: 11, 13 e 17 de novembro de 2023 (modalidades coletivas) e 14, 16 e 21/11 (modalidades individuais).

Horário

Das modalidades coletivas: 7h30 às 17h00 (integrados) e 17h30 às 22h00 (subsequente, superior e servidores)

Das modalidades individuais (integrado): intervalos dos lanches e intervalo do almoço.

Das modalidades individuais (superior e subsequente): intervalo do lanche.

TÍTULO IV

DA COMPETIÇÃO

Art. 4º - A competição será disputada em fase única.

Art. 5º - Poderão participar do evento: alunos regularmente matriculados nos cursos do ensino médio, técnico subsequente e cursos superiores, com matrícula ativa no semestre 2032.2.

Art. 6º - A organização do evento poderá alterar a sequência de jogos caso julgar necessário.

TÍTULO V

DAS INSCRIÇÕES

Art. 7º - As inscrições acontecerão durante os meses de setembro e outubro, seguindo as limitações da quantidade de times determinadas pela organização.

§1º Será permitida a formação de equipes com alunos de cursos e semestres diferentes.

Art.8º– Haverá o limite mínimo e máximo de participantes por modalidade, conforme tabela 2:

Tabela 2. Limite de participantes por modalidade.

Modalidade	Mínimo	Máximo
Futsal	5	12
Basquete	5	12
Voleibol de quadra	6	12
Handebol	7	14
Cubo mágico	2	20
Xadrez	2	20
Tênis de mesa	2	15

TÍTULO VI

DO CONGRESSO TÉCNICO E DAS FORMAS DE DISPUTAS

Art. 9º - O Congresso Técnico da competição será no Campus Caucaia em data e horário a ser divulgado pela Comissão Organizadora.

TÍTULO VII

DO CERIMONIAL DE ABERTURA

Art. 10º - O cerimonial de abertura será realizado pela comissão organizadora no dia 11 de novembro de 2023 a partir das 07h30, no ginásio poliesportivo.

Art. 11º - O cerimonial de abertura será presidido pelo Diretor do IFCE Campus Caucaia ou autoridade por ele designada, no dia, horário e local descrito no Art. 10º.

§ 1º - Todos os atletas presentes deverão participar da cerimônia de abertura.

§ 2º - A cerimônia terá, em princípio, a seguinte sequência:

- I- Desfile das equipes;
- II- Apresentação das informações gerais do evento;
- III- Entrada da Tocha Olímpica;
- IV- Execução do Hino Nacional Brasileiro;
- V- Juramento do Atleta;
- VI- Discurso do Diretor de Ensino e do Diretor Geral do Campus Caucaia;
- VII- Declaração de abertura dos jogos pela maior autoridade do IFCE;
- VIII- Encerramento da cerimônia

TÍTULO VIII

DA PARTICIPAÇÃO

Art. 12º - Em todas as modalidades coletivas será permitida a inclusão de servidores e colaboradores como atletas. Os nomes deverão ser informados na mesa de arbitragem antes do início das partidas.

Art. 13º - Os casos omissos no presente regulamento serão analisados pela comissão organizadora.

TÍTULO IX

DA PREMIAÇÃO

Art. 14º - Serão premiados com medalhas e/ou certificados os campeões e vice-campeões de cada modalidade.

TÍTULO X

DO REGULAMENTO DO FUTSAL

Art.15º - A competição de Futsal do JIFCE Caucaia será realizada de acordo com este regulamento e as regras oficiais da Confederação Brasileira de Futsal (CBFS).

Art.16º - Tempo de jogo, empate e períodos extras: as partidas serão disputadas em 2 tempos de 10 minutos cronometrados, tanto para o masculino, quanto para o feminino, sem intervalo entre o 1º e 2º tempo.

Art. 17º Haverá tolerância de 10 minutos apenas para o início do primeiro jogo da rodada.

Art. 18º Para as partidas que terminarem empatadas, haverá cobrança de 3 pênaltis de forma alternada, com jogadores diferentes. Persistindo o empate, continuará a cobrança de 1 pênalti e, dessa feita, de 1 em 1, até surgir um vencedor, com jogadores que ainda não executaram a cobrança.

TÍTULO XI

DO REGULAMENTO DO HANDEBOL

Art. 19º - A competição de handebol do JIFCE Caucaia será realizada de acordo com este regulamento e as regras oficiais da Confederação Brasileira de Handebol (CBHb).

Art. 20º - Tempo de jogo, empate e períodos extras: as partidas serão disputadas em 2 tempos de 10 minutos cronometrados, tanto para o masculino, quanto para o feminino, sem intervalo entre o 1º e 2º tempo.

Art. 21º Haverá tolerância de 10 minutos apenas para o início do primeiro jogo da rodada.

Art. 22º Para as partidas que terminarem empatadas, haverá cobrança de 3 cobranças de 7 metros de forma alternada, com jogadores diferentes. Persistindo o empate, será cobrado um 7 metros alternadamente e, dessa feita, de 1 em 1, até surgir um vencedor, com jogadores que ainda não executaram a cobrança.

TÍTULO XII

DO REGULAMENTO DO VOLEIBOL

Art. 23º - A competição de Voleibol do JIFCE Caucaia será realizada de acordo com este regulamento e as regras oficiais da Confederação Brasileira de Voleibol (CBV).

Art. 24º - Os jogos serão realizados em melhor de 2 sets vencedores de 25 pontos. Em caso de empate, será realizado um 3º set de 15 pontos.

Art. 25º Haverá tolerância de 10 minutos apenas para o início do primeiro jogo da rodada.

TÍTULO XIII

DO REGULAMENTO DO BASQUETEBOL

Art. 26º - A competição de Basquetebol do JIFCE Caucaia será realizada de acordo com este regulamento e as regras oficiais da Federação Internacional de Basquete (FIBA).

Art. 27º - Tempo de jogo, empate e períodos extras: as partidas serão disputadas em 4 períodos de 8 minutos, sendo os 3 primeiros quartos, tempo corridos, travados somente na execução de lances livres e pedidos de tempo e o último quarto será cronometrado. Não haverá intervalo entre os períodos. Para partidas que terminarem empatadas, será disputado quantos períodos extras de 3 minutos forem necessários para desfazer o empate.

Art. 28º Haverá tolerância de 10 minutos apenas para o início do primeiro jogo da rodada.

Art. 29º No caso de WO, adversários serão declarados vencedores e o placar será de 20 a 00.

TÍTULO XIV

DO REGULAMENTO DO XADREZ

Art. 30º - As partidas serão organizadas em salas da plataforma: <https://www.chess.com/play/online> e serão realizadas com todos os atletas presentes no laboratório de informática do Campus Caucaia nos dias 21 e 22 de novembro, durante o intervalo do almoço (11h15 – 12h30) para os alunos e alunas do ensino médio integrado e no dia 15 de novembro de 2023 às 19 horas, de forma remota, para alunos do curso noturno.

§ 1º - A competição poderá ter os dias e horários ajustados pela organização, se for necessário.

Art. 31º - A modalidade será disputada na categoria individual e mista.

Art. 32º - A pontuação e organização temporal dos jogos serão realizadas utilizando recursos da própria plataforma;

Art. 33º – Durante os jogos serão obedecidas às regras da CBX - Confederação Brasileira de Xadrez, salvo o estabelecido neste regulamento.

Art. 34º - O sistema de confrontos e a duração das partidas serão definidos e confirmados no Congresso Técnico.

TÍTULO XV

DO REGULAMENTO DO CUBO MÁGICO

Art. 35º - A competição de Cubo Mágico do JIFCE Caucaia, entre os alunos do ensino integrado, será no dia 14 de novembro de 2023, no auditório do Campus Caucaia, durante os intervalos para lanche 09h15 e, se necessário, 15h15. A forma disputa será organizada de acordo com a quantidade de cubo(s) disponibilizada pela organização, podendo ser: com um único cubo mágico ou com dois cubos mágicos.

§ 1º - A competição poderá ter os dias e horários ajustados pela organização, se for necessário.

Art. 36º - A modalidade será disputada na categoria individual e mista.

Art. 37º Com um cubo mágico : cada participante deverá montar cinco vezes o cubo mágico (3x3x3). A ordem de classificação dar-se á mediante ao seguinte critério: Elimina-se o melhor e o pior tempo de cada participante do grupo e faz-se a média aritmética dentre os demais tempos. Neste sentido, a classificação será em relação às menores médias (das menores para as maiores).

§1º Nessa situação o tempo será controlado através do cronômetro do site [csTimer - Professional Rubik's Cube Speedsolving/Training Timer](https://www.csTimer.com/Professional-Rubik's-Cube-Speedsolving/Training-Timer)

§2º Em caso de empate, os competidores resolvem mais uma vez o cubo mágico e ganha aquele que fizer o menor tempo.

Art. 38º Com dois cubos mágicos: será organizado em forma de eliminatória simples, com o confronto direto entre jogadores que deverão montar uma única vez, simultaneamente seus cubos, vencendo aquele que terminar primeiro, colocando o cubo na mesa e erguendo os dois braços para cima. Será campeão ou campeã aquele ou aquela com maior número de vitórias.

§1º Em caso de empate, os competidores empatados farão mais um confronto direto.

Art. 39º Em qualquer uma das duas situações descritas nos art. 36º ou 37º, uma pessoa definida pela organização será responsável por embaralhar a peça com 25 movimentos aleatórios, sem que os jogadores visualizem as manobras, bem como validar o resultado de cada disputa.

Art. 40º O jogador terá 10 segundos para analisar a peça, sendo o tempo marcado pelo cronômetro online <[csTimer - Professional Rubik's Cube Speedsolving/Training Timer](https://www.csTimer.com/Professional-Rubik's-Cube-Speedsolving/Training-Timer)>.

TÍTULO XVI

DO REGULAMENTO DO TÊNIS DE MESA

Art. 41º - As disputas de tênis de mesa do ensino médio integrado acontecerão nos dias 14 e 16 de novembro de 2023, no ginásio poliesportivo do Campus Caucaia, no horário do almoço (11h15 – 12h30). Enquanto as dos alunos do turno da noite acontecerão, no mesmo local e dias, no intervalo do lanche (20h00 às 20h20).

§ 1º - A competição poderá ter os dias e horários ajustados pela organização, se for necessário.

Art. 42º- Durante os jogos serão obedecidas às regras da Federação Internacional de Tênis de Mesa (ITTF) e da Confederação Brasileira de Tênis de Mesa (CBTM), salvo o estabelecido neste regulamento.

§ 1º - A competição será individual e mista.

§ 2º - As partidas serão disputadas em 03 (três) sets vencedores.

§ 3º - Os jogadores deverão comparecer ao local de competição com de posse de sua raquete.

§ 4º - Para fins de classificação será contabilizado 2 (dois) pontos para vitória, 1 (um) ponto para a derrota e 0 (zero) para o WO.

§ 5º - Em caso de empate serão adotados os seguintes critérios para desempate, obedecendo a ordem:

- a) Confronto direto;
- b) Sets average;
- c) Pontos average;
- d) Sorteio.

TÍTULO XVII

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 43º As comunicações sobre os jogos serão enviada através do email jogosinternos@caucaia.ifce.edu.br para os alunos representantes de turma.

Art. 44º Os casos omissos no presente regulamento serão analisados pela comissão organizadora.